

PORTARIA Nº 118/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Marcílio Teixeira Alves**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº xxxxxxxx, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 05/05/2025 a 03/06/2025, voltando às atividades no dia 04/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 02 de maio de 2025.



Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente do Legislativo